

pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta, na área científica de Estudos Portugueses, grupo disciplinar de Literatura.

I — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º, 52.º, 61.º e 62.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável.

II — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

III — Requisitos de admissão — ao concurso podem apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

IV — 1 — Requerimento de admissão — as candidaturas ao concurso são formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta.

2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor e situação militar, se for caso disso), profissão, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- d) Especialidade adequada à área/disciplina para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- e) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- f) Data e assinatura.

3 — O requerimento de admissão deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º III do presente edital;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e em como cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, de ilustrarem a sua aptidão para o exercício da função ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

4 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º 3 do n.º IV do presente edital podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5 — Os candidatos pertencentes à Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º 3 do n.º IV do presente edital desde que já existam nos

respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

6 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente no Núcleo de Informações da Universidade Aberta, sito na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, e expedidas até ao termo do referido prazo.

V — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no presente edital.

VI — Os candidatos admitidos ao concurso devem apresentar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes à data da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*, bem como 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

27 de Maio de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 13 134/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade de Coimbra:

Arquitecto Victor Manuel Mestre de Oliveira — contratado, em regime de contrato de prestação de serviços, para os serviços da estrutura central, reitoria, desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 16 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 13 135/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Jorge Manuel Silva Marques, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 30 de Abril de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 13 136/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida da Prevenção à Terapêutica — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta dos conselhos científicos da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra determino o seguinte:

1 — As candidaturas ao curso de mestrado em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida: da Prevenção à Terapêutica terão lugar nos Serviços Académicos, de 15 de Junho a 6 de Julho de 2005.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso:

a) Os titulares das licenciaturas em Medicina, Medicina Dentária, Farmácia, Enfermagem e Nutrição Clínica ou habilitação legalmente equivalente, com classificação mínima de 14 valores, seleccionados pela Faculdade de Medicina. São admitidos à candidatura ao mestrado os titulares das licenciaturas em Ciências da Educação, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, ou habilitação equivalente, com classificação mínima de 14 valores, seleccionados pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

b) Excepcionalmente, os conselhos científicos das faculdades envolvidas poderão admitir à candidatura candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora tenham classificação inferior a 14 valores em qualquer das licenciaturas referidas na alínea a).

c) Excepcionalmente, poderão ainda os referidos conselhos científicos admitir à matrícula no curso de mestrado os titulares de qualquer licenciatura, pelas universidades portuguesas, ou habilitação equivalente, cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

3 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados pela aplicação dos seguintes critérios de prioridade:

- a) Melhor classificação da licenciatura e de outros graus obtidos pelo candidato;

- b) Currículo académico, científico e técnico;
- c) Experiência profissional;
- d) Entrevista.

4 — O mestrado não funcionará se não atingir o mínimo de 6, nem poderá aceitar mais de 20 alunos.

5 — Os candidatos deverão mencionar em requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra a documentação comprovativa das alíneas a), b) e c) mencionadas no n.º 3, juntando ainda em anexo a dita documentação.

6 — Eventuais reclamações quanto à lista provisória dos candidatos poderão ser apresentadas nas secretarias das respectivas Faculdades nos 10 dias seguintes à afixação da mesma, após o que a lista se tornará definitiva.

7 — O valor total da propina de inscrição neste curso é de € 2000 divididos da seguinte forma: € 750, a 1.ª prestação, pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula; a 2.ª prestação, de € 750, será paga durante o mês de Fevereiro; a 3.ª prestação, de € 500, será paga até 15 de Julho de 2006.

8 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

9 — A abertura do curso de mestrado está prevista para 15 Outubro 2005.

11 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 13 137/2005 (2.ª série). — Sob proposta das respectivas comissões de curso, aprovada em 16 de Maio de 2005 pelo conselho científico da Universidade, é aplicável aos cursos de Engenharia Agrícola e de Engenharia Zootécnica, reestruturados nos termos das deliberações n.ºs 1302/2003 e 1305/2003, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 199, de 29 de Agosto de 2003, e 200, de 30 de Agosto de 2003, o seguinte regime de transição:

1 — Os alunos inscritos nos planos de estudo anteriores às reestruturações curriculares acima referidas deverão concluir os seus cursos, segundo o plano de estudos em que estão inseridos, até final do ano lectivo de 2008-2009, sem prejuízo de poderem entretanto transitar para as novas estruturas curriculares, se o requererem, mediante condições a fixar sob proposta da respectiva comissão de curso.

2 — Os alunos que não concluíam os seus cursos no período indicado no número anterior transitarão obrigatoriamente para as novas estruturas curriculares, através de um plano de equivalências a elaborar, se necessário, pela respectiva comissão de curso.

3 — Até 2008-2009, inclusive, deverá ser garantida aos alunos referidos no n.º 1 deste despacho a possibilidade de inscrição e avaliação nas disciplinas do plano de estudos a que estão associados, sendo vedada aos mesmos alunos a inscrição em disciplinas dos novos planos de estudos, mesmo que tenham a mesma designação, salvo se houverem transitado para estes, nos termos da parte final do n.º 1.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital (extracto) n.º 617/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, 3.º grupo — Pintura e Projecto, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 618/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante

esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, área de Protopontia Parcial Removível, 3.º grupo — subgrupo B, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 619/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado, área de Morfologia Dentária, 2.º grupo — subgrupo C, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 620/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, área de Cariologia e Dentisteria Operatória, 2.º grupo — subgrupo A, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 621/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, 16.º grupo — Teoria da Imagem, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 13 138/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 10 de Maio de 2005:

Licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa — autorizada, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a transferência para o quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 13 139/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 20 de Maio de 2005, proferido no uso de competência delegada:

Maria José Aguilar Cardoso Clarinha, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa — nomeada, na sequência de concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.